



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Pça Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 259/2013

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providencias.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei 1727/09 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009, Art. 4º, Parágrafo 2º;

Considerando o disposto na Lei nº 1890/12 (LDO 2013) de 19/12/2012, Art. 13;

Considerando o disposto na Lei 1891 (LOA 2013), de 19/12/2012, Art. 6º, Inciso I,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento Geral do Município, com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA Lei 1727/2009 e LDO Lei 1890/2012 e LOA Lei 1891/2012, Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) destinados a atender a seguinte dotação orçamentaria:

16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

16.01 Departamento Jurídico

020620039.2.056000 Manutenção do Dpto. de Negócios Jurídicos

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

747 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 2.000,00

TOTAL.....R\$ 2.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial da seguinte dotação:

16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

16.01 Departamento Jurídico

020620039.2.056000 Manutenção do Dpto. de Negócios Jurídicos

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA

746 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 2.000,00

TOTAL.....R\$ 2.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 11 de novembro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal